



ANEXO VII
(Resolução nº 04/2012)

TERMO DE COMPROMETIMENTO DE REGULARIZAÇÃO
(SISTEMA ÔNIBUS)

A empresa _____, integrante do Consórcio Operacional _____, compromete-se, por meio de seu representante legal ora signatário, a regularizar a substituição do veículo retirado da frota do transporte coletivo por ônibus, e, de forma a alterar a categoria deste, compromete-se a apresentar (1) a **Certidão de Registro** expedida pelo Detran/RS na qual conste a categoria PARTICULAR ou conste ALTERAÇÃO DE PROPRIEDADE ou COMUNICAÇÃO DE VENDA, e (2) o **Termo de Descaracterização**, na forma do Anexo VIII da Resolução nº 04/2012, devidamente assinado pela Coordenação de Inspeção Veicular (CIV) da SMT ou da EPTC.

Vencido o prazo abaixo estipulado para apresentação da documentação acima solicitada e não comprovada a regularização, será o veículo em questão colocado na condição FORA DE OPERAÇÃO mediante a afixação do respectivo selo pela EPTC, bem como será autuada a empresa, por infração ao art. 25, XXXI, da Lei Complementar nº 12/1975.

Modalidade: **SUBSTITUIÇÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

Prefixo do veículo substituto/ingressante: _____

Prefixo do veículo substituído/excluído: _____

Prazo final para apresentação da documentação: ____/____/____

Porto Alegre, ____ de _____ de _____ .

Nome do Responsável

CPF do Responsável

Assinatura do Responsável